



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, AO PROJETO DE LEI Nº 22/2024.

Modifica-se a redação do caput do artigo 6º do Projeto de Lei nº 22/2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o Exercício Financeiro de 2025", que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º Além dos limites estabelecidos no art. 6º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente 10, 0% (dez por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a utilização dos seguintes recursos:

L - Superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial.

II - Excesso de arrecadação verificado no exercício.

Bonfinópolis de Minas, 25 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	<u>60</u>
Sob o nº	<u>316/2024</u>
às	<u>15:57</u> Horas
Bonf.de Minas - MG	<u>25/11/24</u>
Servidor Responsável	


Marcos Brandão
Vereador

Aprovado (☒) Rejeitado () em turnos únicos, por
(8) votos favoráveis (-) votos contrários e
(-) abstenções

Sala das sessões 02 / 12 / 2024

Bonfinópolis de Minas - MG